



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.474, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova a inclusão da Docente Leila Mourão Miranda no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 23.02.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 043587/2021 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Docente Leila Mourão Miranda no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social (PPHIST) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da UFPA, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a 1 de agosto de 2021, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de fevereiro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão